



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
GABINETE VEREADOR PASTOR EBER LOPES REIS



INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 28 /2022

Assunto: Indico a realização pintura das faixas de pedestres e faixas-elevadas, como também os meios fios das esquinas de avenidas.

Autor: Vereador Pastor Eber Lopes Reis

Requerido: Executivo Municipal;

Indico à Mesa Diretora desta Augusta Câmara Municipal, que depois de ouvido o Douto Plenário, com supedâneo no Regimento Interno deste Corpo Colegiado, a APROVAÇÃO desta INDICAÇÃO e o posterior providência do Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

INDICO AO SENHOR PRESIDENTE, SOLICITANDO A VOSSA EXCELÊNCIA NOS TERMOS REGIMENTAIS DESSA CASA E OUVIDO O PLENÁRIO, QUE SEJA A PRESENTE INDICAÇÃO ENCAMINHADA A SECRETARIA DE OBRAS SOLICITANDO EXECUÇÃO DE PINTURA DAS FAIXAS DE PEDESTRES E FAIXAS-ELEVADAS, COMO TAMBÉM OS MEIOS FIOS DAS ESQUINAS DE AVENIDAS.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que tal solicitação se faz necessária, considerando que AS faixas-elevadas e faixas de pedestres presentes nas ruas do bairro cidade alta e cidade baixa se encontram quase com a pintura enfraquecida, e em alguns casos, inexistentes e pouco perceptíveis aos condutores e pedestres, colocando os transeuntes em risco de serem acometidos a acidentes.

Câmara Municipal de Vereadores de
São Francisco do Guaporé/RO 26 de Agosto 2022.









Pastor Eber Lopes Reis
Vereador / CMSFG